



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA COMODORO

**OCEANO
(VPRS e BRA RGS)**

27 e 28 de maio de 2023

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**





Instituto Clube do Rio de Janeiro

AVISO DE REGATA

A notação [NP] significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a).

1. REGRAS

- 1.1 A regata será regida de acordo com as regras conforme definidas nas Regras de Regata a Vela 2021-2024 da World Sailing;
- 1.2 A regata é considerada como Categoria 4 OSR/WS;
- 1.3 Aplica-se a NORMAM 02/DPC - Capítulo 4 - Material de Segurança para as Embarcações;
- 1.4 Os barcos inscritos devem possuir o certificado de medição 2023 válido;
- 1.5. Em todas as regras que se aplicam a esta regata:
 - 1.5.1 [SP] significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico sem audiência ou uma punição discricionária aplicada pela Comissão de Protesto com uma audiência. Isso altera as RRV 63.1.
- 1.6. [DP] Competidores e pessoal de apoio devem cumprir com qualquer pedido razoável de um oficial de regata do evento. A falha em cumprir pode ser considerada má conduta;
- 1.7. Em caso de conflito entre o Aviso de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata. Isto altera a RRV 63.7.

2. INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1 As Instruções de Regata estarão disponíveis no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento até o dia 26 de maio de 2023.

3. COMUNICAÇÃO

- 3.1. Notícias aos competidores serão publicadas no Quadro Oficial de Avisos online no Grupo Oficial de WhatsApp do evento;
- 3.2 Exceto em emergência, um barco não poderá fazer transmissões por rádio enquanto estiver em regata, nem receber comunicações não disponíveis para todos os barcos. Esta restrição se aplica também a telefones móveis.

4. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

- 4.1 A Taça é aberta para os velejadores e barcos elegíveis nas Regras VPRS e BRA RGS;
- 4.2 Serão validadas as Categorias A e B em ambas as Regras:
 - ✓ BRA RGS: Cat. A: TMFAA > 0,899 e Cat. B: TMFAA <= 0,899;
 - ✓ VPRS: Cat. A: TCC > 1,068 e Cat. B: TCC <= 1,068;
- 4.3 Os barcos elegíveis deverão se inscrever preenchendo o formulário no site: www.icrj.com.br até às 11h do dia 27 de maio de 2023.

5. TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A taxa de inscrição será 1 KG de Arroz ou 1 KG de Feijão por velejador.

6. PROGRAMA

6.1 Programação:

Data	Horário	Atividade
27 de maio	11:00h	Término das inscrições
	12:30h	Início de sinalização de partida
28 de maio	12:30h	Início de sinalização de partida

7. LOCAL

- 7.1 O evento terá como sede o Instituto Clube do Rio de Janeiro, localizado na Av. Pasteur, 333 – Urca – Rio de Janeiro – RJ;
- 7.2 A Área de Regata será a área interior da Baía de Guanabara e a área externa (do arquipélago das Cagarras ao arquipélago das Tijucas).

8. PERCURSOS

8.1 Os percursos estarão especificados nas Instruções de Regata.

9. PRÊMIOS:

- 9.1. Serão premiados:
 - VPRS - os 3 (três) primeiros colocados na classificação geral e os primeiros colocados das categorias A e B;
 - BRA RGS - os 3 (três) primeiros colocados das categorias A e B.

10. ISENÇÃO E RESPONSABILIDADE

10.1 A RRV 3 estabelece: A responsabilidade pela decisão de um barco em participar de uma regata ou de continuar em regata é exclusivamente dele. "Ao participar deste evento, cada competidor concorda e reconhece que velejar é uma atividade potencialmente perigosa com riscos inerentes. Esses riscos incluem ventos fortes e mar agitado, mudanças repentinas no clima, falha de equipamento, erros de manuseio do barco, má navegação por outros barcos, perda de equilíbrio em uma plataforma instável e fadiga, resultando em aumento do risco de lesões. Inerente ao esporte da vela é o risco de lesão permanente e catastrófica ou morte por afogamento, trauma, hipotermia ou outras causas.

11. MAIS INFORMAÇÕES

11.1 Fone: +55 21 3223-2270 e +55 21 3223-7214, E-mail: vela@icrj.com.br, Whatsapp: +55 21 99660 7402 e Site: www.icrj.com.br

